

**PREFEITURA MUN. ITAPUÁ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2388 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.793*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.388,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.388,00
02	04	01	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	
	35	04.122.0002.0001.0000	Remuneração de Pessoal e Encargo Social	1.008,00
		3.3.90.59.00	PENSÕES ESPECIAIS	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários	
02	09	01	SEC. MUN. DE FAZENDA	
	337	04.122.0002.0001.0000	Remuneração de Pessoal e Encargo Social	4.380,00
		3.3.90.59.00	PENSÕES ESPECIAIS	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	03	01	SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
	21	04.122.0002.0001.0000	Remuneração de Pessoal e Encargo Social	-5.388,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários	
Anulação (-)				-5.388,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO



PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2021

DECRETO Nº 2388 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.793

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO